



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h14 (nove horas e quatorze minutos) do dia 16 de agosto de 2023 iniciou-se a 104ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 14.102/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO nos clubes, estádios, centros esportivos, ginásios, arenas e eventos esportivos (“Lei Vini Jr.”); PROJETO DE LEI N.º 14.103/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê disponibilização das instalações sanitárias dos órgãos públicos municipais aos trabalhadores do serviço de limpeza urbana; PROJETO DE LEI N.º 14.104/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê comparecimento dos Gestores das Unidades de Gestão que especifica, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS; MOÇÃO N.º 539/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.215/21, de autoria do Deputado Federal (licenciado) Danrlei de Deus Hinterholz, que altera a Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre prazos para tratamento de neoplasias malignas; MOÇÃO N.º 540/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei nº 3.154/2023, do Deputado Max Lemos (PDT-RJ), que altera a Lei 14.026/2020 - (Marco do Saneamento Básico), a fim de garantir o acesso aos serviços de saneamento básico em favelas e áreas ocupadas; MOÇÃO N.º 541/2023 - EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA - REPÚDIO às declarações separatistas vindas do governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo) que anunciou a criação do COSSUD (Consórcio Sul-Sudeste) - frente política em defesa do "protagonismo" de Estados do Sul e do Sudeste; MOÇÃO N.º 542/2023 - DOUGLAS





DO NASCIMENTO MEDEIROS - REPÚDIO à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre; MOÇÃO N.º 543/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Governador Tarcísio de Freitas pela adequação dos processos de contratação das equipes de limpeza das escolas públicas estaduais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.066/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para prever monitoramento por meio de rastreamento eletrônico; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.075/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê afixação de cartaz, em todas as empresas, sobre pagamento de férias em dobro; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.076/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê instalação de câmeras de monitoramento em clínicas em que se realizem sessões de tratamento de pessoas com deficiência; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.077/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por entidades beneficentes e sem fins lucrativos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11.27/2023 - EDICARLOS VIEIRA - Altera a Lei Complementar 611/2021, que regula as novas regras de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Jundiaí, para prever aposentadoria especial aos cargos que especifica. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 271, de Antonio Carlos Albino; e 272, de Edicarlos Vieira. 2. à Presidência: 586, de Enivaldo Ramos de Freitas. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 12.499 a 12.508, de Romildo Antonio da Silva; 12.509 a 12.518, de Quézia Doane de Lucca; 12.519 a 12.528, de Paulo Sergio Martins; 12.529 a 12.538, de José Antônio Kachan Júnior; 12.539, de Leandro Palmarini; 12.540 a 12.549, de Edicarlos Vieira; 12.550 a 12.559, de Adriano Santana dos Santos; 12.560 a 12.569, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12.570 a 12.578, de Roberto Conde Andrade; 12.579 a 12.584, de Daniel Lemos Dias Pereira; 12.585 a 12.594, de Enivaldo Ramos de Freitas; 12.595 a 12.604, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos, passou-se então à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 103.ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2023. **ITEM 01.** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 184/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Prevê adequação de dispositivo referente a licença por motivo de doença de pessoa da família. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de





Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi APROVADO, em 1º TURNO. **ITEM 02. VETO N.º 10/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.033, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO E ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho). Debateu o Edil Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Edicarlos Vieira. Portanto, com dezoito votos favoráveis o Veto foi MANTIDO. **ITEM 03. MOÇÃO N.º 537/2023 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - REPÚDIO ao Ministério da Saúde pela homologação da Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Retomada a discussão interrompida na sessão anterior, debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.070/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Disciplina o Fundo de Apoio ao Esporte-FAE; e revoga as Leis 4.380/1994 e 5.089/1997, correlatas. Debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Faouaz Taha, Romildo Antonio da Silva, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.079/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Campanha de Orientação e Prevenção da Febre Maculosa. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil o Faouaz Taha (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi********





APROVADO. O Presidente suspendeu os trabalhos para homenagear a Guarda Municipal pelo “Programa Ludicidade”, por iniciativa do Edil Romildo Antonio da Silva. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.087/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Altera a Lei 9.968/2023 que instituiu o “Programa DEFENSE”, de promoção de aulas de Krav Magá para mulheres, para ampliar sua abrangência às crianças, adolescentes e idosos. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, o Presidente informou que dia 19 de Agosto, das 9h00 as 12h00, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e com a DAE Jundiaí, o “Projeto Olhos da Serra” realizará o “Pedágio Ambiental” na Serra do Japi. **ITEM 07. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI N.º 14.014/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina “Rua FLAMBOIÃ” a Rua 01 do loteamento Recanto dos Pássaros (Bairro Água Doce); e b) PROJETO DE LEI N.º 14.091/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina CENTRO DAS ARTES “PREFEITO PEDRO FÁVARO”, o próprio público localizado na Rua Barão de Jundiaí, 1.093 (Centro); as salas de espetáculos de “GLÓRIA ROCHA” e de “JOSETTE FERES”; e a galeria de exposições de “OLGA DE BRITO”. Debateram os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis os projetos de lei foram APROVADOS. **ITEM 08. MOÇÃO N.º 538/2023 - COLEGIADO DE VEREADORES - APELO ao Governo do Estado por abertura de concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto o Edil Adriano Santana dos Santos. O Presidente requereu a retirada do requerimento ao plenário n.º 271/2023 de sua autoria. Em questão de ordem o Edil Edicarlos Vieira requereu a retirada do requerimento ao plenário n.º 272/2023 de sua autoria, o pedido foi deferido pela Presidência. Passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz******





(Ata da 104ª Sessão Ordinária – 16 /08/2023 – fl. 5)

Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Quézia Doane de Lucca e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/gco

